



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 76/2022

Exmo. Senhor
DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de
CHAVANTES/SP.

Os Vereadores que a esta subscrevem **INDICAM**, nos termos do artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, **que seja repassado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) da sobra do duodécimo para a prefeitura municipal para aplicação ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE no sistema de água, a fim de solucionar a falta de água que se arrasta por vários anos.**

JUSTIFICATIVA:

Os duodécimos devolvidos são uma economia dos gastos mensais da Câmara dos Vereadores, que retornam ao Executivo para que sejam aplicados em investimentos e melhorias que atinjam toda a população.

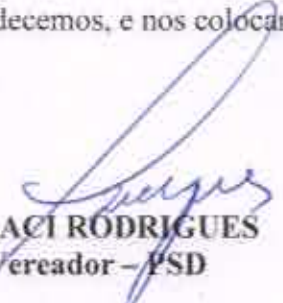
A água faz-se necessária em todos os aspectos da vida, sendo imprescindível que se mantenha uma oferta adequada de água de boa qualidade para toda a população. O acesso a água potável possui íntima ligação com o direito à vida e com a dignidade da pessoa humana, sendo inegável sua importância.

É inquestionável que nenhum município pode viver ou evoluir sem um abastecimento adequado de água, que permita aos seus habitantes viver de modo saudável e confortável.

Como a Administração Pública Municipal, é a responsável pelas demandas e por prestar os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário de forma sustentável, devem realizar estudos, projetos, e execução de obras relativas a novas instalações e ampliação de redes, para que seja resolvido de vez a escassez da água, lembrando que a nossa população se torna ainda mais revoltante quando lembram que há vários anos, Chavantes sofre com a falta do líquido precioso em suas torneiras.

Na certeza de contarmos com o pronto atendimento, desde já agradecemos, e nos colocamos à disposição.

Plenário Fausi Mansur, 18 de agosto de 2022.


JURACI RODRIGUES
Vereador – PSD


RAFAEL LOPES GARCIA
Vereador – PSDB